



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.410, DE 28 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre criação e denominação de Centro de Educação Infantil Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado e denominado “**Centro de Educação Infantil Municipal Professora Mara Fierro Machado Pires**”, o estabelecimento de ensino a funcionar no prédio em construção na Rua José Marques, 313, Jardim Modelo, Distrito de Braz Cubas, neste Município.

Art. 2º O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, dotará a unidade escolar ora criada dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 28 de junho de 2010, 449ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
Prefeito

Luiz Sérgio Marrano
Secretário de Gabinete do Prefeito

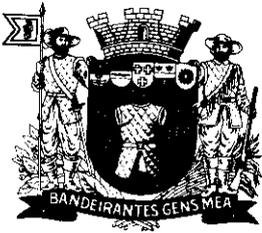
Perci Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

José Antonio Ferreira Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Maria Geny Borges Avila Horle
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Governo - Departamento Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 28 de junho de 2010.

SG/rose



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.410/10

BIOGRAFIA DA PROFESSORA MARA FIERRO MACHADO PIRES

Homenagem Póstuma

MARA FIERRO MACHADO PIRES, nascida Mara Rodrigues Fierro em Guaratinguetá, município paulista situado no Vale do Paraíba, em quatorze de janeiro de mil novecentos e cinquenta, filha de David Fierro e Maria Aparecida Rodrigues Fierro, membros das tradicionais famílias mogianas Fierro e Zicardi Rodrigues Leite veio residir em Mogi das Cruzes, aos sete anos de idade, juntamente com seus pais, tios e avó materna, passando, então, a cursar, a partir de 1958, o ensino primário no então Grupo Escolar "Coronel Benedito de Almeida", concluindo-o em 1961.

A partir de 1962 iniciou o antigo curso ginásial no Liceu Braz Cubas, terminando-o em 1965, passando então, a partir de 1966, no mesmo estabelecimento de ensino, a buscar graduação no Curso Normal de Professores Primários, terminado em 1968.

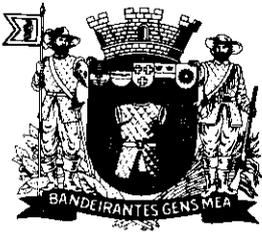
Iniciando em 1969 sua vida profissional como professora, Mara Rodrigues Fierro inscreveu-se como substituta no então Grupo Escolar "Prof. Benedito Borges Vieira", situado no bairro da Vila Moraes, ao mesmo tempo em que, após prestar vestibular, passou a frequentar o curso de Ciências Biológicas, mantido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Organização Mogiana de Educação, atual Universidade de Mogi das Cruzes..

Em 1970 começou a lecionar Biologia, para as três séries do segundo grau e Ciências Biológicas para as quatro séries do antigo curso ginásial da extensão noturna do Instituto de Educação "Dr. Washington Luís", que funcionou por alguns anos no prédio da atual Escola Estadual "Cel. Benedito de Almeida"

Em 03 de julho de 1971 contraiu matrimônio com Francisco Machado Pires Júnior passando, então, a adotar o nome MARA FIERRO MACHADO PIRES sendo que, em 08 de junho de 1973 deu a luz ao primeiro filho do casal, André Fierro Machado Pires. Em 11 de setembro de 1975 trouxe ao mundo o segundo filho, Arthur Fierro Machado Pires e, finalmente, em 11 de outubro de 1978, deu a luz a filha Rachel Fierro Machado Pires.

A partir da inauguração do prédio da Escola Estadual "Pedro Malozze", passou a responder pelas aulas de Ciências Biológicas daquele educandário bem como pelas aulas de Ciências Biológicas da recém criada Escola Estadual "Dr. Rubens Mercadante", no distrito de César de Souza, permanecendo em ambas até o ano de 1980 quando então, mediante aprovação em concurso público veio a assumir o cargo de professora efetiva de Ciências Biológicas junto à Escola Estadual "Prof. Francisco de Souza Mello", situada no bairro do Botujuru, onde permaneceu lecionando até o advento de sua aposentadoria, ocorrida em 07 de setembro de mil novecentos e noventa e seis.

Durante toda sua vida profissional, MARA FIERRO MACHADO PIRES, além de se dedicar de corpo e alma aos ensinamentos que a sua profissão de professora lhe determinavam,



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ANEXO À LEI Nº 6.410/10 – FLS. 2

cuidou de, sempre, buscar o desenvolvimento educacional e responsável de seus milhares de alunos, incentivando-os a participarem, sempre em conjunto, de exposições e campanhas de cunho protecionista à Natureza, inculcando em todos eles o sentimento de preservação à flora e fauna além do respeito aos familiares, colegas e amigos bem como a responsabilidade necessária a se tornarem cidadãos de bem.

MARA FIERRO MACHADO PIRES foi, também, esposa dedicada e mãe extremosa, não poupando esforços para conseguir com que seus filhos conseguissem concluir o curso universitário.

Em seu círculo de amizades, MARA FIERRO MACHADO PIRES sempre se destacou pelo seu bom humor e espírito agregador, buscando a harmonia na convivência social, jamais segregando quem quer que fosse.

Já aposentada, acompanhou com imensa satisfação o nascimento de seus netos Sofia e Juliana, frutos do casamento de seu filho André com sua nora Elaine bem como de David, Bárbara e Bruna, nascidos do casamento de seu filho Arthur com sua nora Lya Maria.

Em 02 de julho de 2009, vítima de insidiosa moléstia, aos cinquenta e nove anos MARA FIERRO MACHADO PIRES veio a falecer nesta cidade de Mogi das Cruzes que tanto amou, sendo sepultada no Cemitério São Salvador deixando, no entanto, para a posteridade, um exemplo de honradez, profissionalismo e devotamento ao Magistério bem como de amor ao próximo, sem contar a imorredoura lembrança das amizades granjeadas durante toda sua vivência e a perene saudade de seus familiares.

4.